

Cláusulas Contratuais

Volume 3

Amostra

Cláusulas Contratuais – Volume 3

Copyright © 2025 STARLIN ALTA EDITORA E CONSULTORIA LTDA.

ALMEDINA é uma empresa do Grupo Editorial Alta Books (Starlin Alta Editora e Consultoria LTDA).

Copyright © 2025 Francisco Paulo De Crescenzo Marino, Marcelo Vieira von Adamek, Osny da Silva Filho

ISBN: 978-85-8493-885-8

Impresso no Brasil – 1ª Edição, 2025 – Edição revisada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 2009.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

C584c v.3

Cláusulas Contratuais – Volume 3: Coordenação: Francisco Paulo De Crescenzo Marino, Marcelo Vieira von Adamek, Osny da Silva Filho. 1.ed. Rio de Janeiro: Almedina Brasil, 2025.

640 p; 16 x 23 cm.

ISBN 978-85-8493-885-8

1. Contratos – Negociação. 2. Contratos – Redação. 3. Prática contratual. 4. Direito contratual brasileiro. 5. Cláusulas contratuais. I. Marino, Francisco Paulo De Crescenzo. II. Adamek, Marcelo Vieira von. III. Silva Filho, Osny da. IV. Título.

CDU 347.44(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito civil : Direito contratual : Cláusulas contratuais : Estudos jurídicos

Todos os direitos estão reservados e protegidos por Lei. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora, poderá ser reproduzida ou transmitida.

A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e com punição de acordo com o artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta obra fora formulado exclusivamente pelo(s) autor(es).

Marcas Registradas: Todos os termos mencionados e reconhecidos como Marca Registrada e/ou Comercial são de responsabilidade de seus proprietários. A editora informa não estar associada a nenhum produto e/ou fornecedor apresentado no livro.

Material de apoio e erratas: Se parte integrante da obra e/ou por real necessidade, no site da editora o leitor encontrará os materiais de apoio (download), errata e/ou quaisquer outros conteúdos aplicáveis à obra. Acesse o site www.altabooks.com.br e procure pelo título do livro desejado para ter acesso ao conteúdo.

Suporte Técnico: A obra é comercializada na forma em que está, sem direito a suporte técnico ou orientação pessoal/exclusiva ao leitor.

A editora não se responsabiliza pela manutenção, atualização e idioma dos sites, programas, materiais complementares ou similares referidos pelos autores nesta obra.

Grupo Editorial Alta Books

Produção Editorial: Grupo Editorial Alta Books

Diretor Editorial: Anderson Vieira

Editora-Chefe: Manuella Santos de Castro

Assistente Editorial: Francielle Regina

Vendas Governamentais: Cristiane Mutüs

Diagramação: Cumbuca Studio



Rua Viúva Cláudio, 291 — Bairro Industrial do Jacaré

CEP: 20.970-031 — Rio de Janeiro (RJ)

Tels.: (21) 3278-8069 / 3278-8419

www.altabooks.com.br — altabooks@altabooks.com.br

Ouvidoria: ouvidoria@altabooks.com.br



NOTA DOS COORDENADORES

Cláusulas contratuais obscuras, ambíguas, omissas ou inválidas tendem a acarretar “prejuízos de muita consideração”.¹ É com essa constatação trivial, mas não raro negligenciada, que José Homem Correa Telles (1780-1849) inicia seu *Manual do tabellião ou ensaio de jurisprudencia eurematica*, texto-chave do direito notarial luso-brasileiro, publicado pela primeira vez em Lisboa, em 1819. Na obra, o jurista apresenta uma série de “cautelas, que podem ser úteis a quantos tiverem contratos [...] a fazer”, reconhecendo que sobre tal empreitada não pode haver pretensão exauriente.²

Esse é, também, o ponto de partida desta coletânea.

Os artigos aqui reunidos, fruto da inestimável colaboração de mais de 100 autoras e autores, propõem-se a fornecer a estudantes e a profissionais do direito um panorama da prática contratual brasileira a partir da exploração doutrinária de cláusulas contratuais típicas e atípicas. Busca-se, assim, obter um retrato mais aproximado ou ampliado da prática,³ um retrato que contemple demandas de abertura do direito dos contratos para a realidade das operações econômicas sem perder de vista o caráter inescapavelmente geral

1 José Homem Correa Telles, *Manual do tabelião ou ensaios de jurisprudência euremática*: contendo a coleção de minutas dos contratos e instrumentos mais usuais, e das cautelas mais precisas nos contratos e testamentos, [4. ed.], Lisboa: Imprensa Nacional, 1842 (1919), p. 3.

2 José Homem Correa Telles, *Manual do tabelião ou ensaios de jurisprudência euremática*: contendo a coleção de minutas dos contratos e instrumentos mais usuais, e das cautelas mais precisas nos contratos e testamentos, [4. ed.], Lisboa: Imprensa Nacional, 1842, p. 3. Correa Telles acrescenta: “mas nem por isso deixem de consultar os sábios, cuidando que as acham [às cautelas] aqui todas.”

3 Osny da Silva Filho, *Doctrinal Methods in Civil Law Jurisdictions*, in Yuliya Chernykh e Joshua Karton (ed.), *Research Methods for Contract Law and Scholarship*, Cheltenham: Elgar, 2025, p. 33: “zooming in from contracts to clauses”.

e contínuo da disciplina contratual.⁴ Os trabalhos mencionados nas próximas páginas enfrentam problemas que não costumam ser considerados em manuais e em tratados,⁵ recorrem a métodos, a técnicas e a procedimentos de investigação distintos daqueles usualmente empregados pela doutrina⁶ e desenvolvem raciocínios que vão além da sistematização e da crítica da legislação e da jurisprudência.⁷ Em última análise, seu propósito comum é restabelecer conexões produtivas entre a reflexão acadêmica e a prática profissional, e especialmente a prática profissional consultiva.⁸

Há obras similares na literatura estrangeira. Na Itália, encontramos dois alentados volumes organizados por Massimo Confortini em 2017 e em 2019.⁹ Na França, o interessante dicionário de cláusulas de William Dross, publicado desde 2010,¹⁰ bem como o esforço de sistematização de Geneviève Helleringer, de 2012,¹¹ e a obra coletiva dirigida por Frédéric Buy, Marie Lamoureux, Jacques Mestre e Jean-Christophe Roda alguns anos depois.¹² Na Alemanha,

4 A “percepção da necessidade de adaptação e combinação dos tipos contratuais à realidade das operações econômicas” esteve, de fato, na base de inúmeras inovações na disciplina contratual, a exemplo dos contratos coligados, como reporta Francisco Paulo De Crescenzo Marino, *Contratos coligados no direito brasileiro*, São Paulo: Saraiva, 2009, xiii.

5 No mesmo sentido, Massimo Confortini (ed.), *Clausole negoziali: Profili teorici e applicativi di clausole tipiche e atipiche*, vol. I, Torino: UTET, 2017, s. p. [introdução]: “*Nell’aspirazione, per questa via, di sollecitare l’interesse dello studente verso temi e problemi che raramente penetrano nell’architettura dei tradizionali manuali o dei trattati*”. Tradução: “Na aspiração, por esta via, de estimular o interesse do estudante em direção a temas e problemas que raramente penetram na arquitetura dos tradicionais manuais ou dos tratados”.

6 Como, por exemplo, os de natureza empírica. A esse respeito, Christian Starck, *Empirie in der Rechtsdogmatik*, in *JuristenZeitung* 27 (1972), p. 614; Osny da Silva Filho, Interdisciplinaridade na pesquisa em direito, in Ariel Engel Pessa, Luiz Felipe Roque e Rafael Mafei Rabelo Queiroz (coord.), *Reflexões sobre Teoria e História do Direito: estudos em homenagem a José Reinaldo de Lima Lopes*, São Paulo: Almedina, 2023, pp. 389–408.

7 Quanto a essas importantes funções, remetemos a Otavio Luiz Rodrigues Junior, Dogmática e crítica da jurisprudência (ou da vocação da doutrina em nosso tempo), in *Revista dos Tribunais* 891 (2010), pp. 86–93; e Judith Martins-Costa, Autoridade e utilidade da doutrina: a construção dos modelos doutrinários, in Judith Martins-Costa et al., *Modelos de Direito Privado*, São Paulo: Marcial Pons, 2014, pp. 18–26.

8 Catherine Mitchell, *Contract Law and Contract Practice: Bridging the Gap Between Legal Reasoning and Commercial Expectation*, Oxford: Hart, 2013; e Osny da Silva Filho, *Fundamentos do direito contratual: doutrina, teoria e empiria*, São Paulo: Almedina, 2022, pp. 215–237.

9 Massimo Confortini (ed.), *Clausole negoziali: profili teorici e applicativi di clausole tipiche e atipiche*, vol. I, Torino: UTET, Torino, 2017, e Massimo Confortini (ed.), *Clausole negoziali: profili teorici e applicativi di clausole tipiche e atipiche*, vol. II, Torino: UTET, 2019.

10 William Dross, *Clausier: dictionnaire des clauses ordinaires et extraordinaires des contrats de droit privé interne*, 4. ed., Paris: Lexis Nexis, 2020 (o título original é *Clausier: les clauses essentielles des contrats de droit privé*).

11 Geneviève Helleringer, *Les clauses du contrat: essai de typologie*, Paris: L.G.D.J., 2012.

12 Frédéric Buy, Marie Lamoureux, Jacques Mestre e Jean-Christophe Roda (dir.), *Les principales clauses des contrats d'affaires*, 2. ed., Paris: LGDJ, 2018.

merece destaque o livro de Christoph Schmitt e Sebastian Herrmann, que oferece modelos de cláusulas comentados,¹³ a exemplo de volumes organizados a partir de diferentes tipos contratuais.¹⁴ Obras dedicadas a aspectos práticos da composição contratual também têm sido publicadas já há vários anos na Inglaterra e nos Estados Unidos.¹⁵ No Brasil, trabalhos importantes enfocam segmentos específicos do direito dos contratos, a exemplo de recente coletânea sobre fusões e aquisições publicada em 2022.¹⁶

Uma das particularidades desta coletânea, em relação aos trabalhos citados acima, reside em seu caráter englobante. Cláusulas contratuais estruturalmente similares podem cumprir funções distintas em diferentes contextos. É o caso das cláusulas de confidencialidade (Vera Maria Jacob de Fradera e Rodrigo Salton Rotunno Saydelles), de fixação de juros (Sergio Tuthill Stanicia), de melhores esforços (Fernando Gemelli Eick), de entendimento integral ou de acordo integral (Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke) e de interpretação (André Nunes Conti), assim como ocorre com cláusulas contidas em preâmbulos contratuais (Luis Renato Ferreira da Silva), cláusulas de irrevogabilidade da proposta (Alice Pereira Santos Rodrigues), cláusulas resolutivas “de estilo” (Maria Beatriz Rizzo Delamuta e Renata C. Steiner), cláusulas marcianas (Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho), cláusulas de opção de venda (Mário Gama-liel Guazzeli de Freitas), e, de modo ainda mais abrangente, com as assinaturas eletrônicas (Clarisse Frechiani Lara Leite). A abertura funcional também pode ser identificada em artigos dedicados a cláusulas de renegociação (Anderson Schreiber), cláusulas *solve et repete* (Gustavo Tepedino, Paula Greco Bandeira e Danielle Tavares Peçanha), cláusulas-dólar (Bruno Meyerhof Salama), cláusulas de *hardship* (Gerson Luiz Carlos Branco e Lenine Munari Mariano da Rocha) e cláusulas de não-modificação do contrato (Ruy Pereira Camilo Junior).

O encerramento de relações contratuais é objeto de capítulos sobre cláusulas de denúncia ou rescisão unilateral (Rafael Setoguti Julio Pereira) e sobre cláusulas estipulativas de compensações, seja em contextos abrangentes (João Vitor de Souza Lima Pacheco), seja em contextos específicos (João Felipe

13 Christoph Schmitt e Sebastian Herrmann, *Vertragsklauseln im Wirtschaftsrecht: Musterformulierungen und Erläuterungen*, München: Beck, 2019.

14 Por todos, VVAA, *Münchener Vertragshandbuch* (6 vols.), München: Beck, 2020.

15 Richard Christou, *Drafting Commercial Agreements*, 2. ed., London, Sweet & Maxwell, 1998; Andrew Burrows e Edwin Peel (ed.), *Contract Terms*, Oxford: Oxford University Press, 2017; A-Z Mark Anderson e Victor Woroner, *Guide to Boilerplate and Commercial Clauses*, 4. ed. London: Bloomsbury, 2020; Deborah Fosbrook e Adrian Charles Laing, *The A-Z of Contract Clauses*, 7. ed., London: Bloomsbury, 2022; e de modo menos abrangente, Nancy S. Kim, *The Fundamentals of Contract Law and Clauses*, Cheltenham: Elgar, 2016.

16 Marcelo Vieira von Adamek e Rafael Setoguti J. Pereira (coord.), *Fusões e aquisições (M&A)*, São Paulo: Quartier Latin, 2022.

Martins de Almeida e Conrado Van Erven), a exemplo da compensação recíproca ou *netting* (Jairo Saddi).

A solução de controvérsias é coberta por textos dedicados a cláusulas de mediação (Rachel Letícia Curcio Ximenes), cláusulas de eleição do direito aplicável (Fabio Queiroz Pereira e Henry Colombi) e do foro competente (Amanda Souza Barbosa), cláusulas arbitrais patológicas (Thais Schiavoni Guarnieri Silva Reynol), cláusulas compromissórias em estatuto de sociedade anônima que estabeleçam agente fiduciário para a tutela dos interesses dos minoritários em arbitragens coletivas (Alfredo de Assis Gonçalves Neto e Mariana Hofmann Fuckner), cláusulas de desconexão (Carlos Nelson Konder e Naomi Fizon Zagarodny) e convenções processuais probatórias (Flávio Luiz Yarshell e Rafael Stefanini Auilo), bem como disposições relativas a medidas de autotutela, a exemplo das cláusulas de retenção pecuniária (Ana Alice Queiroz).

Questões tradicionais de direito civil estão contempladas por capítulos sobre cláusulas de solidariedade (André Yukio I. Lacerda), condições suspensivas (Giovana Benetti), cláusulas abusivas (José Roberto de Castro Neves), cláusulas de fiança (Rodrigo Fernandes Rebouças), cláusulas penais (Sergio Mittlaender e Lucas Vispico), cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade (Hamid Bdine), modalidades estabelecidas em contratos de doação (George Ibrahim Farath), cláusulas de renúncia do cônjuge à concorrência sucessória (Priscila M. P. Corrêa da Fonseca), cláusulas atinentes à remissão total ou parcial de créditos (Francisco Paulo De Crescenzo Marino), cláusulas de vigência nos contratos de locação de imóveis (Fernanda Pereira Bento e Guilherme Neves Rodrigues Fernandes) e cláusulas de autorização creditícia (João Carlos Mettlach-Pinter).

No âmbito das garantias em sentido amplo, encontramos os trabalhos dedicados a cláusulas de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito (Gabriela Lotufo Cintra Ferreira e Eduardo Bruzzi) e a cláusulas de garantia à primeira demanda (Amanda Lemos Dill).

Pela sua relevância prática, certos assuntos são examinados em diferentes modalidades e sob múltiplas perspectivas. É o caso das cláusulas de limitação de responsabilidade, consideradas em suas formulações clássicas (André de Albuquerque Cavalcanti Abbud e Carla Wainer Chaleiro Lgow), e em hipóteses específicas, como a das cláusulas de afastamento de *consequential damages* (Rafael Branco Xavier), a das cláusulas de remédio único (Deborah Slattery-Pereira e Marília Carneiro da Cunha Lopes Ribeiro) e a das cláusulas de exclusão de responsabilidade por vícios redibitórios (Giulia Ferrigno). A multiplicidade de perspectivas também está presente na análise de cláusulas *back-to-back pay-if-paid* e *pay-when-paid* (Gabriel Seijo Leal de Figueiredo e Matheus Carneiro

Lima), figuras comumente pactuadas em contratos celebrados no setor de infraestrutura e construção civil (Adriana Regina Sarra de Deus).

Diferentes contextos de aplicação também podem ser cotejados nos capítulos sobre arras confirmatórias (Gilberto Azevedo de Moraes Costa) e penitenciais (Marcelo Matos Amaro da Silveira e Bruna Duarte Leite), cláusulas-mandato pactuadas em escrituras translativas imobiliárias (Alexandre Gonçalves Kassama) e na emissão de títulos de crédito em arranjos de pagamento com cartões (Fernando Mirandez Del Nero Gomes e Diego Ramos Abrantes Teixeira) e cláusulas de *washout*, exploradas em contextos abrangentes (Hugo Tubone Yamashita e Marina Junqueira de Moraes Lima) e no âmbito do agronegócio (Antonio Carlos de Oliveira Freitas e Jose Roberto Camasmie Assad). Cláusulas de opção de venda, figura ainda controvertida na prática jurídica brasileira, são examinadas a partir de um mesmo caso referencial (Mario Engler Pinto Junior; Lara Britto de Almeida Domingues Neves Calmon Borges e Ruy Amaral Andrade). Cláusulas *negative pledge* também são discutidas em dois capítulos (Fábio Roberto Barros Mello e André Rodrigues Corrêa; Milena Donato Oliva e Danielle Tavares Peçanha).

Alguns dos capítulos examinam cláusulas empregadas em situações particulares. É o caso das *hardship clauses* em contratos internacionais de transporte de coisas (Marco Fábio Morsello), dos *Incoterms* nos contratos de compra e venda internacional de mercadorias (Lauro Gama Jr.), das cláusulas de interferência na gestão da contraparte em operações de *project finance* (Marcelo Lucon, Vitor Fernandes de Araujo e Pedro Perez Meirelles), das cláusulas de *cross-default* e de *cross-acceleration* em operações de concessão de crédito junto a instituições financeiras (Rodrigo da Guia Silva), das cláusulas de garantia em contratos de construção (Antonio Carlos Nachif Correia Filho), das cláusulas de alocação do risco de obtenção de licenças ambientais em contratos de concessão (Arnoldo Wald e Mariana Tavares Antunes) e das cláusulas de cessão de direitos patrimoniais de autor no setor audiovisual (Nichollas de Miranda Alem e Daniel Sampaio de Souza Duarte). Vale destacar, ainda, os textos relativos a cláusulas sobre segurança de informações compartilhadas (Daniele Verza Marcon e Luis Alberto Salton Peretti) e proteção de dados (Fernanda Foizer Canevari e Bruno Ricardo Bioni), e ainda a cláusulas empregadas na contratação de projetos arquitetônicos (Manuella Santos de Castro).

Aspectos de direito empresarial e concorrencial são contemplados pela análise de cláusulas de paridade (Leonor Cordovil e Fernanda Martino), de cláusulas de não solicitação pactuadas no contexto do mercado de trabalho (Luiz Felipe Ramos, Mariana Azevedo César e Maria Beatriz Fidalgo), de cláusulas de exclusividade (Gabriel Schulman e Pedro Marcos Nunes Barbosa), de

cláusulas de não-concorrência (Ivo Bari Ferreira) e da relação entre atividade econômica e clausulado contratual (Rachel Sztajn e Milton Barossi Filho).

Aspectos do dia-a-dia societário são cobertos por capítulos dedicados a cláusulas limitativas da transferência de ações (Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França e Marco La Rosa de Almeida), cláusulas de ajuste de bônus de subscrição (Daniella Neves Reali Fragoso), cláusulas de *standstill* em operações de reestruturação de dívida (Paulo Guilherme de Mendonça Lopes), cláusulas envolvendo conversão de dívida em participação societária (Sarah M. Matos Marinho), cláusulas estatutárias sobre participação de acionistas em ação de impugnação de deliberação assemblear (Heitor Vitor Mendonça Sica e Bruno Almeida Ruggiero) e cláusulas de continuação da sociedade em caso de morte do sócio (Marcelo Vieira von Adamek e Camila Bovolato Rodrigues).

Ainda em segmento delimitado, o leitor encontrará trabalhos dedicados a disposições usuais em contratos de compra e venda de participação societária: cláusulas de *sandbagging* (Rodrigo Fialho Borges), de *earn-out* (Antônio Pedro Garcia de Souza e Mário Pimenta Camargo Neto), de *material adverse change* e *material adverse effect* (Crisleine Yamaji), de *break-up fee* (Antonio Alberto Rondina Cury; Gustavo Santos Kulesza e Luiz Eduardo de Avila Guimarães) e de indenização, seja em relação a suas limitações (Ricardo Busana Galvão Bueno), seja em relação a aspectos procedimentais (Pietro Benedetti Teixeira Webber).

Operações de M&A também são contempladas em artigos sobre condições precedentes (Osny da Silva Filho e Sergio Lima Dias Junior), cláusulas de qualificação de conhecimento (Guilherme Setoguti J. Pereira e Carolina Mota da Silva Telles), qualificadoras de materialidade em relação a declarações e garantias (Giacomo Grezzana) e declarações e garantias (Gustavo Birenbaum).

Os coordenadores reiteram o agradecimento a todas as autoras e a todos os autores citados acima, bem como a Kedna Rodrigues, Yasmin Bewiahn Saba Relvas e Sergio Lima Dias Junior, sem cuja dedicação a obra não teria sido possível. Registramos, por derradeiro, o agradecimento à nossa editora, Manuella Santos de Castro, por ter apoiado a iniciativa desde os seus primórdios, no início de 2022.

São Paulo, dezembro de 2024

Francisco Paulo De Crescenzo Marino
Marcelo Vieira von Adamek
Osny da Silva Filho

SOBRE OS COORDENADORES

Francisco Paulo De Crescenzo Marino

Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre, Doutor e Livre Docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. MacCormick Fellow (University of Edinburgh).

Marcelo Vieira von Adamek

Professor de Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado em São Paulo.

Osny da Silva Filho

Professor da FGV Direito SP. Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pesquisador visitante na Faculdade de Direito de Harvard e no Instituto Max Planck de Hamburgo. Advogado.

SOBRE OS AUTORES

Bruna Duarte Leite

Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogada, sócia de Kairalla e Leite Advogados.

Camila Bovolato Rodrigues

Mestranda em Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da USP (com dupla graduação pela Faculdade de Direito da Universidade Jean Monnet Saint-Étienne). Advogada em São Paulo.

Daniel Sampaio de Souza Duarte

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Danielle Tavares Peçanha

Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora de cursos de Pós-Graduação em Direito Civil. Membro efetivo da Comissão de Direito Civil do Conselho Seccional do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ). Advogada e pesquisadora.

Lucas Vísipico

Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Doutorando em Direito Comercial pela USP. Pesquisador no Núcleo de Direito, Economia e Governança da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP). Coordenador do Grupo de Estudos de Direito, Terceiro Setor e Empreendedorismo Social (G3S) da USP.

Luis Renato Ferreira da Silva

Mestre em Direito pela UFRGS. Doutor em Direito pela USP. Professor Associado do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito da UFRGS. Sócio de TozziniFreire Advogados com atuação na área de contratos, contencioso e arbitragem.

Luiz Felipe Ramos

Advogado em São Paulo. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo, tendo realizado doutorado-sanduíche na Universidade de Bielefeld (Alemanha). Fox International Fellow na Universidade Yale. Mestre (com louvor) em Direito pela Universidade de São Paulo, com período cumprido na Universidade de Salento (Itália). Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Manuella Santos de Castro

Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da USP – Largo São Francisco. Mestre e Bacharel em Direito pela PUC-SP. Historiadora formada pela FFLCH – USP. Professora da Faculdade de Direito da PUC-SP. Advogada. Editora Jurídica.

Marcelo Lucon

Sócio da prática de Infraestrutura e Financiamento de Projetos do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Ópice em São Paulo. Atua na estruturação de negócios, com experiência jurídica e executiva em conselhos de administração, comitês e cargos executivos em grupos internacionais e nacionais da área de infraestrutura. Atua na implementação de operações de fusão e aquisição, financiamento, investimentos diretos e joint-ventures. Bacharel (1999) e mestre (2006) em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Comercial e Financeiro pela King's College London da University of London (2006).

Marcelo Matos Amaro da Silveira

Advogado. Professor Universitário. Doutorando em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP (FDUSP). Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL). Graduado em Direito pela Faculdade Milton Campos/MG. Membro fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual – IBDCont. Membro Titular do Instituto de Estudos em Responsabilidade Civil – IBERC.

Marcelo Vieira von Adamek

Professor de Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Advogado em São Paulo. Membro do Conselho editorial da Revista de Direito das

Sociedades e dos Valores Mobiliários (RDSVM – Almedina) e do Conselho de orientação editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC – RT).

Marco Fábio Morsello

Professor Associado do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Bacharel em Direito, Doutor e Livre-Docente em Direito Civil pela FDUSP. Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Professor da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Membro Associado Titular do Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil (IBERC). Membro Associado do Instituto de Direito Privado (IDIP). Miembro Plenario e Correspondente no Brasil da Asociación Latino Americana de Derecho Aeronáutico y Espacial (ALADA). Membro do Comitato Scientifico da Rivista del Diritto della Navigazione, Roma, Aracne.

Maria Beatriz Fidalgo

Advogada. Bacharela em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Maria Beatriz Rizzo Delamuta

Professora convidada da Pós-Graduação em Direito Civil da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mestre em Direito Civil pela USP. LL.M pela Queen Mary University of London (International Dispute Resolution). Advogada nas áreas de contencioso cível e arbitragem.

Mariana Azevedo César

Advogada. Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

Mario Engler Pinto Junior

Doutor em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo. Professor e Coordenador do Mestrado e Doutorado Profissional da FGV Direito SP. Procurador do Estado de São Paulo (aposentado). Consultor jurídico, conselheiro de administração e árbitro.

Mário Gamaliel Guazzeli de Freitas

Mestre em Direito Civil e bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Contratual (IBDCONT) e da Comissão Especial de Direito Civil da OAB/SP. Professor universitário e advogado em São Paulo.

Milena Donato Oliva

Doutora e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Associada ao

Departamento de Direito Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sócia-fundadora do escritório Gustavo Tepedino Advogados.

Milton Barossi Filho

Professor Associado do Departamento de Economia da FEARP/USP. Graduação em Economia pela FEA/USP e graduação em Direito pela FD/USP. Mestre e Doutor em Economia pela FEA/USP e Livre Docente pela FEARP/USP.

Nichollas de Miranda Alem

Mestre e Doutor em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo. Bacharel pela mesma universidade. Fundador e Presidente do Instituto de Direito, Economia Criativa e Artes. Advogado especialista nas áreas da cultura e economia criativa e sócio do escritório Borges Sales & Alem. Foi consultor da UNESCO em equipamentos culturais e atuou na construção do Programa Municipal de Economia Criativa de São Bernardo do Campo. Membro da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI). Certificado pelo CopyrightX de Harvard.

Osny da Silva Filho

Professor da FGV Direito SP. Doutor em Direito pela USP.

Paulo Guilherme de Mendonça Lopes

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogado. Ex-Presidente da Comissão Especial de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, no triênio 2016/2018. Palestrante e coautor de livros e trabalhos doutrinários.

Pedro Perez Meirelles

Advogado da prática de Infraestrutura e Financiamento de Projetos do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice em São Paulo. Atua em operações de project finance, financiamento estruturado e de capital de giro, financiamento de ativos, leveraged buyouts e operações de dívida em geral, inclusive reestruturações e renegociações de dívidas, operações societárias, fusões e aquisições. Bacharel (2018) e especialista em direito societário (2021) pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

Pietro Benedetti Teixeira Webber

Sócio de Judith Martins-Costa Advogados. Mestrando em Direito Civil (USP) e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS). Secretário-Geral da Presidência do Instituto de Estudos Culturalistas (IEC) e orientador da Equipe de Arbitragem da UFRGS. Ex-Presidente da Associação Brasileira de Estudantes de Arbitragem (ABEARb).

Priscila M. P. Corrêa da Fonseca

Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Professora Doutora do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP. Advogada em São Paulo.

Rachel Letícia Curcio Ximenes

Advogada. Bacharel em Direito pela PUC-SP. Mestre e Doutora em Direito Constitucional pela PUC-SP. Pós-graduada em Direito Notarial e Registral pela Escola Paulista da Magistratura (EPM-SP). Especialista em Proteção de Dados pelo INSPER, PUC/SP e pelo Mackenzie. Professora de Proteção de Dados e de Direito Notarial e Registral. Pós-graduanda em Direito Legislativo pelo IDP. Presidente da Comissão de Direito Notarial e de Registros Públicos da OAB-SP Gestão 2019-2021 e Gestão 2022 – 2024. Membro da Comissão do 13º concurso de outorga das delegações extrajudiciais de notas e registros de São Paulo. Sócia do CM Advogados.

Rachel Sztajn

Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1971), especialização em Administração de Empresas pelo Fundação Getulio Vargas – SP (1975) e Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (1982). Professora Associada e Docente Colaboradora da Universidade de São Paulo.

Rafael Branco Xavier

Doutorando em Direito Civil pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Membro do Instituto de Estudos Culturalistas e do Instituto de Direito Privado. Advogado, sócio de Judith Martins-Costa Advogados.

Rafael Setoguti Julio Pereira

Mestre e Doutorando pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Professor do Insper (SP). Advogado em São Paulo. Membro do Instituto de Direito Privado (IDiP) e do Comitê de Contencioso Societário e Disputas de M&A do Ibrademp.

Renata C. Steiner

Professora de Direito Civil na Escola de Direito da FGV-SP e na FGV Law. Doutora em Direito Civil pela USP. Mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Fundadora da AGIRE | Direito Privado em Ação. Árbitra independente (FCIARb).

Ricardo Busana Galvão Bueno

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo – USP. Coautor do artigo “O Papel e a Responsabilidade do Conselho de Administração no Contexto de uma Operação de M&A” e autor do livro “Comportamento das Partes nos Contratos de Duração”, publicado pela Editora Almedina. Associado sênior no escritório Pinheiro Neto Advogados em São Paulo. Concentra sua prática na área de fusões e aquisições, acumulando mais de uma década de experiência.

Rodrigo da Guia Silva

Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor Adjunto de Direito Civil da Faculdade de Direito da UERJ. Coordenador do Laboratório de Direito Contratual da Faculdade de Direito da UERJ. Pesquisador visitante do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht (Hamburgo – Alemanha). Advogado.

Rodrigo Fernandes Rebouças

Mestre e Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor na FGV LAW e Faculdade GAIA. Advogado e Árbitro com ênfase em direito contratual, empresarial e digital.

Rodrigo Fialho Borges

Professor da Graduação e do Mestrado Profissional da FGV Direito SP. Doutor em Direito Comercial e bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Pesquisador visitante na University of Pennsylvania Law School (2018-2019). Coordenador do Grupo de Estudos em Fusões e Aquisições (GEM&A) da FGV Direito SP. Sócio no PGLaw.

Rodrigo Salton Rotujnno Saydelles

Mestrando em Direito Civil (UERJ). LLM em Advocacia Corporativa (FMP). Especialista em Direito Civil e Processo Civil (FMP). Bacharel em direito (UFRGS). Advogado. Sócio de Fichtner Advogados.

Ruy Pereira Camilo Junior

Professor Doutor do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP. Coordenador do Setor de Estágios e membro das comissões de graduação e de extensão da Faculdade de Direito da USP. Mestre e Doutor em direito comercial pela mesma faculdade. Pós-graduado em análise econômica pela FIPE, com extensão na Universidade de Grenoble II. Autor do Livro Regulação Econômica e Direito Societário. Membro do Conselho Diretor da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo. Fundador e diretor do escritório Camilo Advogados.

Sarah M. Matos Marinho

Doutora em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo, LL.M. em pesquisa jurídica avançada pela University of Wisconsin Law School, Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP e Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Professora de direito empresarial e regulação financeira e do mercado de capitais na FGV Direito SP e Pesquisadora Associada do FGV Cidades, onde aplica essa expertise em pesquisas acadêmicas e projetos para o setor público na área de mobilidade. Tem experiência em consultoria independente para organizações internacionais e investidores estrangeiros.

Sergio Lima Dias Junior

Doutorando em Direito Civil pela USP. Bacharel em Direito pela USP. Assistente de pesquisa.

Sergio Mittlaender

Professor de direito na FGV Direito SP e pesquisador sênior no Instituto Max Planck para o Direito Social e Políticas Sociais de Munique. Doutor em Direito e Economia pelas Universidades de Bolonha, Hamburgo e Roterdã, mestre em Direito Econômico Internacional e Europeu e mestre em Economia pela Universidade Ludwig-Maximilian de Munique, bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Sua pesquisa se concentra no direito privado, especialmente em contratos e responsabilidade civil, bem como no direito social e em políticas públicas contra a corrupção e discriminação.

Sergio Tuthill Stanicia

Doutor em Direito pela USP. Período de pesquisa na Universidade de Roma II – Tor Vergata. Foi Professor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Servidor público do Estado de São Paulo. Recebeu o Prêmio Melhor Tese de Doutorado (2016) do Departamento de Direito Civil (USP).

Thais Schiavoni Guarnieri Silva Reynol

Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Titulada mestre em Direito pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, com a dissertação “Cláusulas arbitrais patológicas e cuidados na redação de cláusulas compromissórias”, premiada dentre os melhores trabalhos de conclusão apresentados no período de 2015 a 2017 no curso de Mestrado Profissional daquela instituição. Atua como advogada nas áreas de Contencioso Cível e Arbitragem no escritório Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados, em São Paulo.

Vera Maria Jacob de Fradera

Mestre e Doutora pela Univ. de Paris II; advogada; árbitra; parecerista.

Vitor Fernandes de Araujo

Atua em operações estruturadas, fusões e aquisições, financiamento de projetos, direito bancário, fundos de investimento, investimentos internacionais e securitizações no Brasil. Sócio da prática de Infraestrutura e Financiamento de Projetos do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Ópice em São Paulo, Bacharel em Direito pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie (2008). Especialização em Direito dos Contratos pelo INSPER (2014) em São Paulo. Mestre em Direito Comercial pela Universidade de Chicago (2015).

Amostra